EMENDA ADITIVA N° _____/2022 AO PLDO 2023.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 031/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 1º - O anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública do PLDO 2023, **MAIS URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO**, passa acrescida da seguinte ação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
----------	Projeto Caminho dos Altos com contenção de encostas	Ação realizada.	Percentual	100

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

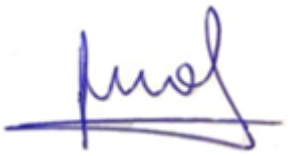
JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tendo em vista a necessidade de implantação do Programa Caminho dos Altos com a previsão de realização de serviços de encostas, submetemos a presente proposição com objetivos gerais de assegurar que a Administração Pública tenha as condições necessárias para implementação de ações que visem a dignidade das comunidades de altos e morros de nossa cidade.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.



IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos